dos autos. 1.2. O crédito decorre dos serviços efetivamente executados sem cobertura contratual no período de 1º a 30 de junho de 2026, discriminados na Planilha SEI nº 15947461 e no Termo Circunstanciado SEI nº 15960041, que integram a instrução do presente reconhecimento de dívida. 1.3. A prestação dos serviços foi examinada no procedimento disciplinado pelo Decreto Municipal nº 25.885/2024, conforme a Decisão Administrativa nº 2152 (SEI nº 15980770), o Parecer Técnico SEI nº 16041200 e a reanálise da CGM constante do Parecer SEI nº 16728433. O pagamento observará o saneamento das pendências indicadas neste último parecer, sem prejuízo da apuração de responsabilidades eventualmente cabíveis. 1.4. O reconhecimento de dívida constante deste instrumento não implica novação ou transação, nem convalida a execução dos serviços sem cobertura contratual. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: 3.1. Classificação Orçamentária - 09001.12361.0021.2611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA: 4.1. O pagamento integral do montante de R$ 596.201,09 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e um reais e nove centavos) implicará plena e total quitação do débito reconhecido neste instrumento, exclusivamente quanto aos serviços de transporte escolar do Lote II prestados em junho de 2026 e discriminados na Planilha SEI nº 15947461, nada mais tendo a CREDORA a reclamar em relação a esse débito. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026. ASSINAM: PELO(A) DEVEDOR(A) - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CREDOR(A) - Claudionor Costa Silva.

ID: 000440437200242026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00044.025710/2026-27. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade. Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 06/2026/SEMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES. Parecer Referencial Nº 141/2025 - PLCCA/PGM (ALTERADO) (17147827). CONTRATADO: GDC PRODUTORA E AGÊNCIA DE LANÇAMENTOS LTDA. CPF/CNPJ DO CONTRATADO: 53.402.689/0001-47. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de 05 (cinco) inscrições individuais na categoria START - 2º lote, para participação presencial de servidoras da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC) no Congresso Espectro 2026, nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2026. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.235,00 (quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17107517, 17107983, 17107999, 17108131, 17119031, 17127345. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; Classificação Funcional-Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.647 - Administração do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas. Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica FONTE DE RECURSOS: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Assinado eletronicamente) ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440437200252026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 00044.025710/2026-27/SEMEC/PMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 - ART. 74, III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: GDC PRODUTORA E AGÊNCIA DE LANÇAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.402.689/0001-47. OBJETO: Contratação de 05 (cinco) inscrições individuais na categoria START - 2º lote, para participação presencial de servidoras da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC) no Congresso Espectro 2026, nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2026, no Recanto Cataratas Thermas Resort & Convention, em Foz do Iguaçu/PR. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Inscrição individual START - 2º lote no Congresso Espectro 2026 (5 a 7 de novembro de 2026, Foz do Iguaçu/PR), incluindo acesso, Welcome Kit START e certificado digital de 24 horas, conforme participação e condições deste Contrato/ QUANT.: 05/ VALOR UNITÁRIO: R$ 847,00/ VALOR TOTAL: R$ 4.235,00. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: 13.1. O valor total deste Contrato é R$ 4.235,00 (quatro mil duzentos e trinta e cinco reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1. Órgão/Unidade Orçamentária: 09001 - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; Classificação Funcional - Programática: Função: 12 - Educação; Subfunção: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 0006 - Planejamento e gestão organizacional; Ação: 2.647 - Administração do Ensino Fundamental; Natureza da Despesa e Categoria Econômica: Categoria Econômica: 3 - Despesas Correntes; Grupo de Natureza da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Gabriela Daros Castro.

ID: 000440437200262026

ERRATA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT. OBJETO: Termo de Contrato para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS COM MATERIAIS. A Secretaria Municipal de Educação - SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA para retificação de erro material constante na Qualificação das Partes (Identificação) do Contrato n° 118/2026/SEMEC/PMT (16875531), nos termos a seguir: ONDE SE LÊ: [...]. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP: 64.000-160, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, com sede na Rua São Pedro, nº 957, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP: 64.001-260, neste ato representada pelo seu Secretário, ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, professor, CPF nº 039.368.***-**, com domicilio profissional na Rua São Pedro, nº 957, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP: 64.001-260, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa YVISKELLY ARAUJO RODRIGUES LTDA, com sede e foro no Modulo 13, Lote 16ª, Mestre D´Armas, Planaltina, CEP 73.403-339, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 49.832.160/0001-96, aqui representada por YVISKELLY ARAUJO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.864.***-**, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90026/2026 e Ata de Registro de Preços nº 111/2026 - SUPE-PCP-SEMA constantes no Processo Administrativo SEI nº 00044.012728/2025-83/SEMEC/PMT, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2023 e o Decreto Municipal Nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes: [...]. LEIA-SE: [...]. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-160, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, com sede na Rua São Pedro, nº 957, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64.001-260, neste ato representada pelo seu Secretário, ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, professor, CPF nº 039.368.***-**, com domicilio profissional na Rua São Pedro, nº 957, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64.001-260, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa YVISKELLY ARAUJO RODRIGUES LTDA, com sede e foro no Modulo 13, Lote 16A, Mestre D´Armas, Planaltina, CEP 73.403-339, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 54.445.268/0001-66, aqui represen-